PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO Nº 298/2025

ID 1069652

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA NA MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2025, às 08h15, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MM LICITAÇÕES,** pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?
c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
f) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

a) Não há empresa atualmente realizando este serviço;
b) Sim, poderão ser assinados digitalmente;
c) Sim, o valor é de R$ 5,25;
d) A alíquota varia de 2% a 5%;
e) Os serviço serão realizados conforme a demanda no setor, portanto, há sim a possibilidade de intervalos na realização dos serviços. Todos os serviços serão iniciados através de Ordem de Serviço, onde estará descrito os serviços e tempo estimado de duração dos mesmos;
f) Não há a necessidade de recolher os restos vegetais provenientes das podas, capinas e roçadas.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos	*Leticia Paschoalino*	Suzy Queiroz
Autoridade Competente	*Pregoeira*	*Membro*